



## MUNICÍPIO DE ALPERCATA

Estado de Minas Gerais

**LEI MUNICIPAL Nº 314**, de 30 de junho de 1986.

**Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com o INAMPS, para assinatura do termo de adesão as Ações Integradas de Saúde (AIS).**

A Câmara Municipal de Alpercata, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a INAMPS, par posterior assinatura do termo de Adesão do Convênio das Ações Integradas de Saúde (AIS).

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Alpercata-MG, 30 de junho de 1986.

**AURELINO RODRIGUES**  
Prefeito

---

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que a presente Lei foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura, em 30 de junho de 1986.

**Secretário Municipal de Administração**

---